

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizada pelo Conselho Universitário, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Psicanálise, Saúde e Sociedade, níveis Mestrado e Doutorado, para o Campus Tijuca, primeiro semestre de 2023, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Coordenação do Processo Seletivo, observando as respectivas vagas.

### **1. Das vagas**

O número total de vagas será de 25 (vinte e cinco) para o Mestrado e 10 (dez) para o Doutorado.

### **2. Da duração do curso**

Mestrado: 24 meses

Doutorado: 48 meses

### **3. Das disposições preliminares**

**3.1.** O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Psicanálise, Saúde e Sociedade, níveis Mestrado e Doutorado.

**3.2.** O presente Edital destina-se a candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Psicanálise, Saúde e Sociedade, níveis Mestrado e Doutorado.

**3.3.** A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com o presente edital.

**3.4.** Todas as etapas do exame de seleção serão realizadas remotamente.

### **4. Do público-alvo**

Mestrado: portadores de Diploma de Graduação de curso reconhecido pelo MEC.

Doutorado: portadores de Diploma de Mestrado de curso reconhecido pela CAPES.

## 5. Das inscrições

As inscrições e entrevistas serão realizadas no período de 20 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail [secretaria.strictosensu@uva.br](mailto:secretaria.strictosensu@uva.br) com cópia para [mestradopsi@uva.br](mailto:mestradopsi@uva.br).

O candidato deve preencher o formulário de inscrição (disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwEbWSKcfzTq8nSIBBejD\\_XHe71PRR6mqYBmoH9EyzLUgwig/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwEbWSKcfzTq8nSIBBejD_XHe71PRR6mqYBmoH9EyzLUgwig/viewform?usp=sf_link)) e enviar para os e-mails indicados acima, acompanhado de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e da documentação exigida (em 5.5).

**5.1. Do pagamento: Os candidatos deverão efetuar o pagamento de R\$130,00 (cento e trinta reais) para os(as) candidatos (as) de Mestrado e R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais) para os(as) candidatos (as) de Doutorado, referente à inscrição, através do depósito em conta no Banco Itaú Ag: 8724, c/c: 08251-9. Favorecido: Antares Educacional S. A. (CNPJ 34.185.306/000181)**

**5.2.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Coordenação do Programa.

### **5.3. Áreas de concentração e linhas de pesquisa:**

#### **5.3.1. Áreas de Concentração:**

- Psicanálise e Saúde
- Psicanálise e Sociedade

#### **5.3.2. Linhas de pesquisas:**

- Prática Psicanalítica
- Subjetividade nas Práticas das Ciências da Saúde
- Psicanálise, Sociedade e Práticas Sociais
- Psicanálise e Arte

**5.4. Da documentação:** O candidato deverá anexar à inscrição os documentos abaixo discriminados.

- a) Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC (candidatos ao

Mestrado) ou Diploma de Mestrado obtido em curso reconhecido pela CAPES (candidatos ao Doutorado). Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar Declaração de Conclusão de Curso, com o número e data do parecer que concede o referido reconhecimento. Caso esta condição não seja satisfeita o aluno terá a matrícula indeferida, sendo impedido de ingressar como aluno regular no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Psicanálise, Saúde e Sociedade;

b) Históricos escolares autenticados.

Se o Histórico Escolar for expedido por IES estrangeira e em outra língua que não seja inglês, francês ou espanhol, será requerida tradução juramentada do referido histórico;

c) Cópia autenticada de diploma estrangeiro já reconhecido no Brasil contendo a respectiva apostila da revalidação que deverá ser juntada aos documentos da inscrição do candidato. Para portadores de diplomas obtidos no exterior e ainda não revalidados no Brasil, o candidato poderá apresentar o protocolo de pedido de revalidação. Contudo, deverá apresentar a revalidação do respectivo diploma até o final do primeiro semestre no Mestrado/Doutorado. Caso esta condição não seja satisfeita, o aluno terá a matrícula indeferida para o ingresso no segundo semestre do Curso de Mestrado/Doutorado;

d) Currículo Lattes atualizado;

e) Anteprojeto de Pesquisa, contemplando uma das linhas de pesquisa (ver modelo em: [https://www.uva.br/sites/default/files/modelo\\_de\\_anteprojeto\\_psicanalise-2016-211\\_0.pdf](https://www.uva.br/sites/default/files/modelo_de_anteprojeto_psicanalise-2016-211_0.pdf))

f) 1 (uma) Foto 3x4;

g) Carta de apresentação do candidato por algum professor do mesmo.

Parágrafo 1º: Não será aceita inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta.

## **6. Da seleção**

A Seleção dos candidatos é composta de 2 (duas) etapas:

1ª Etapa: Análise do Currículo Lattes e Sustentação Oral do Anteprojeto de Pesquisa, em videoconferência.

2ª Etapa: Exame de língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), realizado na plataforma Microsoft Teams, com um professor online. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Para os candidatos ao Doutorado, a língua estrangeira escolhida não poderá

ser a mesma que foi escolhida no Mestrado.

Observação: Caso o aluno obtenha nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira, poderá prestar novo exame dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir de seu ingresso no Programa, como condição indispensável ao exame de qualificação do projeto de Tese. Tal exigência, se não cumprida, implicará no desligamento do curso.

## 7. Da classificação

Os classificados, segundo as vagas disponíveis, poderão se matricular no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Psicanálise, Saúde e Sociedade.

## 8. Das matrículas

Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se, obedecendo-se os prazos e as normas fixadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. A matrícula será feita conforme plano de estudos recomendado pelo Programa.

### 8.1. Da documentação para a matrícula:

- Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- Diploma da Graduação (para candidatos ao Mestrado)
- Diploma de Mestrado (para candidatos ao Doutorado)
- Histórico Escolar da Graduação (para candidatos ao Mestrado)
- Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos ao Doutorado)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso, com a averbação do divórcio)
- 1 (uma) Foto recente 3x4.
- Comprovante de Residência atual

**Parágrafo 1º: A documentação deve ser enviada por e-mail para [secretaria.strictosensu@uva.br](mailto:secretaria.strictosensu@uva.br) com cópia para [mestradospsi@uva.br](mailto:mestradospsi@uva.br).**

## 9. Do investimento financeiro

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria de pós-graduação da UVA pelo e-mail: [secretaria.strictosensu@uva.br](mailto:secretaria.strictosensu@uva.br).

## 10. Do Calendário do Processo de Seleção

<b>Eventos</b>	<b>Datas / Horários</b>
Entrevista e Análise de Currículo	15 de novembro a 31 de janeiro de 2023
Prova de língua estrangeira	31 de janeiro de 2023
Divulgação dos Resultados	6 de janeiro de 2023
Matrícula dos candidatos selecionados	Até 3 de março de 2023
Previsão de Início das aulas	Março de 2023

## 11. Das disposições gerais

**11.1.** O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o primeiro período letivo de 2023 desta Universidade.

**11.2.** Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas virtualmente.

**11.3.** Não haverá divulgação de resultados parciais.

**11.4.** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá baixar instruções complementares para a realização desse exame de seleção e para as matrículas, e decidirá sobre os casos omissos.

**11.5.** Alunos Estrangeiros deverão apresentar documentação de sua situação legal no país, bem como a convalidação de seu diploma pelo Ministério de Educação Brasileira.

## 12. Das informações adicionais

Os interessados poderão obter maiores informações pelos e-mails: [mestradopsi@uva.br](mailto:mestradopsi@uva.br)

As atividades acadêmicas e de pesquisa ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicanálise, Saúde e Sociedade, poderão utilizar diferentes

**EDITAL Nº: 11 / 2022**  
**DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2023.1**  
**MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM PSICANÁLISE,**  
**SAÚDE E SOCIEDADE**  
**(RESOLUÇÃO do CNE/CES Portaria 1.077 de 31/08/2012)**

metodologias de ensino: presencial ou virtualizada.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2022.



Profa. Dra. Bianca Freo  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação  
Universidade Veiga de Almeida